DECRETO N° 1665, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Designam membros do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural, Artístico e Paisagístico – COMPAC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições confere o inciso VI, do artigo 88 da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei n° 302, de 28 de novembro de 1997 e no Decreto n° 049, de 19 de dezembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1°. Ficam designados os seguintes membros para comporem o Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural, Artístico e Paisagístico – COMPAC:

I - Representantes do Poder Público Municipal:
Vagner de Morais Teixeira – Presidente
Cássio de Freitas Lima – Secretário
Luiz Carlos Gonçalves – Membro

II - Representantes da Sociedade Civil:
Aline Nayara Costa Souza – Membro
Wesley Ferreira Camargos – Membro
Douglas Teixeira Moraes – Membro
Adelya Cristiane Moreira – Membro

Art. 2°. O mandato dos membros do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural, Artístico e Paisagístico – COMPAC é de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução consecutiva.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam as disposições em contrário.

São Sebastião do Oeste, 03 de setembro de 2025.

Rômulo Roncally Beirigo

Prefeito Municipal